Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1063

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Suspensão 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Compras 6
Aviso de Contratação Direta 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 312 DE 31 DE JANEIRO DE 2.025.

Dispõe sobre a Nomeação de Nova Comissão de Sindicância, conforme a Lei Municipal nº 3.886 de 11 de Julho de 2.017, e dá outras providências.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do SAAEI, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a Lei 3.886 de 11 de Julho de 2017 exige a constituição e instalação de uma **Comissão de Sindicância** para atuar no Procedimento investigatório que tem como objetivo apurar a autoria e a materialidade de infrações administrativas ou a existência de irregularidade ou atos ilegais praticados no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA NOMEADA, a partir da data de 03 de fevereiro de 2025, no âmbito do Município de Ipuã – SP, **Nova Comissão de Sindicância** de que trata o Artigo 117 da Lei 3.886 de 11 de Julho de 2017, órgão colegiado para atuar no Procedimento investigatório que tem como objetivo apurar a autoria e a materialidade de infrações administrativas ou a existência de irregularidade ou atos ilegais praticados no serviço público do Município.

Art. 2º - A Comissão Sindicante desempenhará suas atividades de caráter investigatório, sem rito processual específico, prescindindo de contraditório e de ampla defesa, com natureza de inquérito instaurado com o intuito de averiguar infrações administrativas disciplinares, autoria e prática de atos que importem em prejuízo ao erário ou de interesse público, visando obter informações para verificar o cabimento de Processo Administrativo Disciplinar - PAD ou o arquivamento da denúncia, nos termos da Lei 3.886 de 11 de Julho de 2017.

Art. 3º - A Nova Comissão de Sindicância de que trata o Artigo Primeiro desta Portaria é um órgão colegiado composto por três servidores públicos ocupantes de empregos permanentes, um para exercer a função de **Presidente** e dois como **Membros**, ficando constituída pelos seguintes **MEMBROS**:

PRESIDENTE:

- DHAYANY MARA DE MORAES

RG 43.XXX.X84 e CPF 355.XXX.XXX-43

MEMBROS:

1- ROGÉRIO LEME SANTANA DE OLIVEIRA

RG 33.XXX..XXX-4 e CPF 268.XXX.XXX-14

2- BRUNO HENRIQUE MÓRIS

RG 47.XXX.XXX-0 e CPF 417.XXX.XXX-05

Art. 4º - A composição desta Comissão Sindicante será por tempo indeterminado, deverá permanecer inalterada até o final de cada Sindicância, salvo nas hipóteses de impedimento, suspeição, licenças, aposentadoria, rompimento do vínculo de trabalho com o Município ou a critério das autoridades competentes, quando o serviço assim o exigir, conforme preceitua o Artigo 118 da Lei 3.886 de 11 de Julho de 2017.

Art. 5º - Os servidores municipais que compuserem a Comissão Sindicante farão jus ao recebimento da função gratificada de que trata o Artigo 128 da Lei 3.886 de 11 de Julho de 2017.

Art. 6º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, fica revogada a Portaria nº 266, de 31 de janeiro de 2.025.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, 31 de janeiro de 2.025.

_____

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA

SUPERINTENDENTE DO SAAEI

Visto:

_____

DR. RAFAEL BOMFIM RIBEIRO

Procurador Jurídico

OAB – 376.865

.....

PORTARIA Nº 313 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Dispõe sobre a Nomeação de Nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Municipal nº 3.886 de 11 de Julho de 2.017, e dá outras providências.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que a Lei 3.886 de 11 de julho de 2017 exige a constituição e instalação de uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para atuar em Processo Administrativo Disciplinar instaurado com base na existência de indícios de autoria e prova da materialidade da infração administrativa praticada no serviço público nesta autarquia municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã – SAAEI;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA Constituída e Instalada no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã - SP, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** de que trata o Artigo 117 da Lei 3.886 de 11 de julho de 2017, órgão colegiado para atuar no Procedimento investigatório que tem como objetivo apurar a autoria e a materialidade de infrações administrativas ou a existência de irregularidade ou atos ilegais praticados no serviço público do SAAEI.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desempenhará suas atividades através de

Procedimento específico que tem como objetivo apurar fatos noticiados, e se for o caso, aplicar penas ao agente público em razão do cometimento de infrações administrativas, garantindo o devido Processo Legal, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei 3.886 de 11 de julho de 2017.

Art. 3º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o Artigo Primeiro desta Portaria é um órgão colegiado composto por três servidores públicos ocupantes de empregos permanentes, um para exercer a função de **Presidente** e dois como **Membros**, ficando constituída pelos seguintes **MEMBROS**:

PRESIDENTE:

- VERA REGINA TASINAFO LOPES:

RG 24.XXX.XXX-1 e CPF 199.XXX.XXX-62

MEMBROS:

1- JONAS EDUARDO REIS GELONI:

RG 45.XXX.X90 e CPF 424.XXX.XXX-54

2- : FERNANDO CÉSAR MORAIS DE OLIVEIRA

RG nº 62.XXX.XXX-9 e CPF nº 973.XXX.XXX-30

Art. 4º - A composição desta **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** será por tempo indeterminado, deverá permanecer inalterada até o final de cada Processo Administrativo Disciplinar, salvo nas hipóteses de impedimento, suspeição, licenças, aposentadoria, rompimento do vínculo de trabalho com o SAAEI ou a critério das autoridades competentes, quando o serviço assim o exigir, conforme preceitua o Artigo 118 da Lei 3.886 de 11 de julho de 2017.

Art. 5º - Os servidores municipais que compuserem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar farão jus ao recebimento da função gratificada de que trata o Artigo 128 da Lei 3.886 de 11 de julho de 2017.

Art. 6º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 298 de 25 de outubro de 2.024.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 01 DE FEVEREIRO DE 2.025.

_____

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA

SUPERINTENDENTE

DO SAAEI

Visto:

_____

DR. RAFAEL BOMFIM RIBEIRO

Procurador Jurídico

OAB/SP 376.865

.....

PORTARIA N° 314 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Dispõe sobre reenquadramento do servidor público Municipal nos termos da Lei nº 2.483 termos da Lei nº 2.483 de 19 de novembro de 2.002, que foi alterada pela lei 3.976 de 01 de de 2.018, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e esgoto de Ipuã-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Reenquadrar com data retroativa à partir de 01 de fevereiro de 2.025, de acordo com o Anexo XII da Lei 3.976 de 01 de março de 2.018, o servidor público municipal abaixo relacionado:

Lucimary Domingues - na referência "043".

Michael Juno Pereira – na referência “068”

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 01 DE FEVEREIRO DE 2.025.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA

.....

PORTARIA Nº 315 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Designa GUSTAVO FERREIRA, para responder pelo emprego de QUÍMICO do SAAEI

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do SAEL, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor GUSTAVO FERREIRA para responder pelo emprego de **QUÍMICO** do SAAEI, no período de **03/02/2025 à 17/02/2025,** em virtude de concessão de gozo de férias do QUÍMICO DO SAAEI MICHAEL JUNO PEREIRA.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAEL, NA DATA SUPRA.

_____

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA

Superintendente do SAAEI

.....

PORTARIA Nº 316 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Designa “Fernando César Morais de Oliveira” Responsável pelo Almoxarifado – “Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã” e dá outras providências

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do SAAEL, Serviço Autônomo de Água e Esgo de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, A PARTIR DE 01/02/2025, o servidor **FERNANDO CÉSAR MORAIS DE OLIVEIRA,** RG. 62.XXX.XXX-9 e CPF. 973.XXX.XXX-30, para desempenhar a função de Responsável pelo Almoxarifado – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, e dá outras providências:

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 01 DE FEVEREIRO DE 2.025.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEL, NA DATA SUPRA.

_____

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
Superintendente do SAAEI

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que está SUSPENSO o Processo nº 140/2024, Pregão Eletrônico nº 045/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamento do tipo concentradores de oxigênio medicinal gasoso, locação de cilindros de oxigênio alta pressão e aquisição de oxigênio medicinal gasoso para recarga dos cilindros, a serem utilizados por pacientes com necessidade de oxigenioterapia pela Secretaria Municipal de Saúde, para análise de pedidos de esclarecimentos e impugnações, pois dada a natureza técnica e a complexidade destas, não há tempo hábil para fornecer uma resposta dentro do prazo legal, conforme Art. 164, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021. Posteriormente será divulgado nova data para a sessão.

Ipuã/SP, 31 de janeiro de 2025.
Maria Júlia da Silva Paz
Pregoeira
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 035/2025

Ipuã, 30 de janeiro de 2.025.
Ilma. Sra.
PRISCILA SANTOS DE SOUZA
17ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI**, vimos convocá-la para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI, até o dia 01 de março de 2025.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 036/2025

Ipuã, 30 de janeiro de 2.025.
Ilma. Sra.
ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA ROSA
18ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI**, vimos convocá-la para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI, até o dia 01 de março de 2025.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 037/2025

Ipuã, 30 de janeiro de 2.025.
Ilma. Sra.
LARISSA DE SOUZA GERIM
19ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI**, vimos convocá-la para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI, até o dia 01 de março de 2025.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 038/2025

Ipuã, 30 de janeiro de 2.025.
Ilma. Sra.
TAMIRES SALGUEIRO DE JESUS
20ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI**, vimos convocá-la para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI, até o dia 01 de março de 2025.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 039/2025

Ipuã, 30 de janeiro de 2.025.
Ilma. Sra.
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FONSECA

21ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI**, vimos convocá-la para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI, até o dia 01 de março de 2025.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 040/2025

Ipuã, 30 de janeiro de 2.025.

Ilma. Sra.

ALINE FERREIRA ALMEIDA

22ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI**, vimos convocá-la para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI, até o dia 01 de março de 2025.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 041/2025

Ipuã, 30 de janeiro de 2.025.

Ilma. Sra.

RAQUEL PONTES DA COSTA MOMESSO

23ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI**, vimos convocá-la para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI, até o dia 01 de março de 2025.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Compras

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Divisão de Compras vem por meio deste, informar que foi anexado ao site do Município, o Aviso de Cotação para Contratação Direta, para aquisição de medicamentos de ações judiciais gerais, no atendimento a demanda da Secretaria de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Link: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/servicos/1021/aviso-de-cotacao/, podendo também ser solicitado no seguinte e-mail **<compras@ipua.sp.gov.br>.**

A proposta deverá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada digitalizada para o e-mail <compras@ipua.sp.gov.br>.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e **encerrá no dia 05 de Fevereiro de 2025**.

Ipuã/SP, 31 de Janeiro de 2025.

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe de Divisão de Compras

.....